



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 075/2026

Concede aposentadoria a servidora pública que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 a servidora **ELAINE MAXIMIANO TAVARES**, CPF nº 874.117.416-04, titular do cargo efetivo de Monitora Escolar, matrícula 110163.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03 de março 2026**.

Tocantins, 03 de março de 2026.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

03 / 03 / 26

Leandro

Chefe de Gabinete